

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
PRESENCIAL

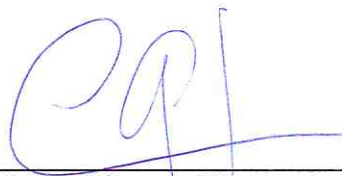
São convocados os delegados representando os cooperados na COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO CENTRO BRASILEIRO LTDA., com o nome fantasia de SICOOB UNICENTRO BR para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 14 de março de 2023 – terça-feira, na modalidade presencial, no auditório da sede da cooperativa, situada na Avenida T-8, nº 109, Setor Marista, Cep 74150-060, Goiânia (GO), às 17h em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos delegados em condições de votar, ou em segunda convocação às 18h, com a presença mínima de metade mais um dos delegados em condições de votar ou, ainda, em terceira e última convocação às 19h, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) delegados em condições de votar, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- I. prestação de contas dos órgãos de administração – 2022 (Lei nº 5.764/71, Art. 44, I);
- II. destinação do resultado financeiro – 2022: destinação e fórmula de cálculo (Lei nº 5.764/71, Art. 44, II, e da Lcp nº 130/2009, Art. 8º);
- III. diretrizes de remuneração dos membros dos órgãos estatutários (Lei nº 5.764/71, Art. 44, IV, e Lcp nº 130, Art. 5º, § 7º);
- IV. recursos de cooperados por desligamento, se houver (Lei nº 5.764/71, Art. 34, Parágrafo único);
- V. plano de atividades – 2023;
- VI. processo eleitoral – Conselho de Administração (Lcp nº 130/2009, Art. 5º, e Lei nº 5.764/71, Art. 44, III e Art. 47).

Observações:

- I. do processo eleitoral:
 - a) prazo para o **registro de chapa completa** será até às **16h de 31/01/2023**;
 - b) a chapa deve ser composta exclusivamente por cooperados, na forma do Regulamento Eleitoral e do Estatuto Social, contemplando as alterações legais inseridas pela Lei Complementar nº 196/2022;
 - c) será integralmente acompanhado pela Comissão Eleitoral a quem compete, na forma do Regulamento Eleitoral, todas as medidas pertinentes.
- II. para efeito de verificação do quórum de instalação nas respectivas convocações, conforme dispõe o Art. 40 da Lei nº 5.764/71, o quadro social, nesta data, é composto de 95.037 (noventa e cinco mil e trinta e sete) cooperados, representados por delegados;
- III. na forma da legislação vigente, a partir de 04/03/2023, encontrar-se-ão à disposição dos cooperados na sede ou no site da cooperativa (www.sicoob.com.br/web/sicoobunicentrobr) para análise e informação, os livros, o Balanço Geral e demais demonstrativos financeiros e contábeis;
- IV. conforme dispõe o Art. 38 da Lei nº 5.764/71, bem como em atenção aos princípios legais e doutrinários, as deliberações tomadas nas assembleias ora convocadas: **a)** restringir-se-ão exclusivamente à ORDEM DO DIA acima anunciada, obedientes à vinculação do ato convocatório e à inalterabilidade do edital de convocação; **b)** observarão, quando pertinente, o quórum determinado pelo parágrafo único do Art. 46 da Lei nº 5.764/71, vinculando a todos, ainda que ausentes ou discordantes.

Goiânia (GO), 19 de janeiro de 2023.



Clidenor Gomes Filho
Presidente do Conselho de Administração